



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

# Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri,281– CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1210 – FAX 3857-1164

São João do Pau D'Alho-SP - E-mail: pessoal@paudalho.sp.gov.br

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2023

O Prefeito do Município de São João do Pau D'Alho, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2020, abaixo relacionado(s), para tomar(em) posse no respectivo emprego público municipal:

## Emprego: AUXILIAR DE CRECHE

Posição	Nome	Nº do R.G.
80	ELOISA ZUTIM DE SOUZA COLUSSE POLIDORO	47.143.225-8

## Emprego: MOTORISTA I

Posição	Nome	№ do R.G.
8°	EDER WAGNER DO NASCIMENTO LEITE	42.128.413

- I O(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, localizada na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 281, até o dia 27 de Março de 2023, no horário das 08h00 até às 17h00, para apresentar os seguintes documentos: Carteira de Trabalho, Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovantes de votação, comprovante de residência, Carteira de Reservista (se for o caso), prova de escolaridade, (01) foto 3x4, Declaração que não ocupa cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, Atestado de Antecedentes Criminais, Exame Toxicológico, comprovante da Habilitação legal para o exercício do cargo, submeter-se à avaliação médica admissional na Unidade de Saúde Municipal.
- II Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, RG e CPF e sua(s) respectiva(s) Carteira(s) de Vacinação, e demais documentos necessários que lhe forem solicitados.
- III O não comparecimento do(s) convocado(s) até a data supra estabelecida, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso correlato.
- IV O(s) convocado(s) que cumprir(em) os requisitos de investidura tomará(ão) posse no respectivo emprego público até o dia 03 de Abril de 2023 para exercício imediato de suas atribuições.

São João do Pau D'Alho, 13 de Março de 2023.

**Fernando Barberino** Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO



### Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111 Av. Evaristo Cavalheri,281– CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1210 – FAX 3857-1164 São João do Pau D'Alho-SP - E-mail: pessoal@paudalho.sp.gov.br

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2023

O Prefeito do Município de São João do Pau D'Alho, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2022, abaixo relacionado(s), para tomar(em) posse no respectivo emprego público municipal:

#### Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Posição	Nome	Nº do CPF
10	IZABELA PONSO MAGALHÃES	395.775.518-23
2º	LUCAS DA SILVA SOUZA	231.250.078-79

#### Emprego: PROFESSOR PEB I

Posição	Nome	Nº do CPF
1º	ANA CAROLINA DE JESUS TORRES DOMINGOS	458.593.908-31

#### Emprego: PROFESSOR PEB II - ARTE

Posição	Nome	Nº do CPF
10	ELIANE PIONÓRIO PONSO	314.510.088-21

### Emprego: TÉCNICO EM QUÍMICA

Posição	Nome	Nº do CPF
10	MISAEL MENDES DA SILVA	505.090.278-90

- I O(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, localizada na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 281, até o dia 27 de Março de 2023, no horário das 08h00 até às 17h00, para apresentar os seguintes documentos: Carteira de Trabalho, Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovantes de votação, comprovante de residência, Carteira de Reservista (se for o caso), prova de escolaridade, (01) foto 3x4, Declaração que não ocupa cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, Atestado de Antecedentes Criminais, Exame Toxicológico, comprovante da Habilitação legal para o exercício do cargo, submeter-se à avaliação médica admissional na Unidade de Saúde Municipal.
- II Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, RG e CPF e sua(s) respectiva(s) Carteira(s) de Vacinação, e demais documentos necessários que lhe forem solicitados.
- III O não comparecimento do(s) convocado(s) até a data supra estabelecida, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso correlato.
- IV O(s) convocado(s) que cumprir(em) os requisitos de investidura tomará(ão) posse no respectivo emprego público **até o dia 03 de Abril de 2023** para exercício imediato de suas atribuições.

São João do Pau D'Alho, 13 de Março de 2023.

**Fernando Barberino** Prefeito Municipal